



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO FÉLIX - GAB. 24



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer ao Ministério Público Militar a relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito

Excelentíssimos integrantes da CPI dos Atos Antidemocráticos do Distrito Federal,

Requeiro, nos termos do artigo 68, §3º, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, caput, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, seja remetida relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito, tenham sido já excluídos das investigações ou não, com a infração que lhes seja imputada.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação da Polícia Militar do DF nos dias dos atos antidemocráticos ficou sob intenso escrutínio público. Primeiro, porque no dia 12 de dezembro, apesar da grande destruição de patrimônio público e privada, não houve sequer uma prisão. Em segundo lugar, porque no dia 8 de janeiro, além de não ter havido nenhuma prisão, houve imagens de policiais confraternizando com manifestantes golpistas, e até mesmo fazendo pausas para lanchar enquanto a sede dos Poderes era destruída. Apesar disso, não se tem notícia de a PM-DF ou o Ministério Público Militar ter buscado corrigir a conduta desviante de algum de seus integrantes, o que reforça a impressão de se tratar de uma falha com a qual toda a corporação foi complacente.

Com essas razões, pede-se a aprovação do presente requerimento.

Brasília, 29 de março de 2023

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. [REDACTED]**, Deputado(a) **Distrital**, em 05/04/2023, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 101/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 02 de maio de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Militar,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 136, que Requer ao Ministério Público Militar a relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO¹ que seja remetida relação de procedimentos que apuram condutas de policiais por atuação nos atos antidemocráticos dos dias 12 de dezembro de 2022 e 8 de janeiro de 2023, com a indicação nominal dos policiais investigados em cada inquérito, tenham sido já excluídos das investigações ou não, com a infração que lhes seja imputada.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Ministério Público Militar

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

Procurador-Geral de Justiça Militar

Ministério Público Militar - Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Brasília (DF), CEP 70800-400



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. [REDACTED]**, **Presidente**, em 02/05/2023, às 15:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8670
www.cl.df.gov.br - sact@cl.df.gov.br



RE: Requisição de informações - CPI Atos Antidemocráticos - CLDF

PGJM - GABINETE [REDACTED] >

ter 09/05/2023 08:23

Para: CPI dos Atos Antidemocraticos [REDACTED] >;

Senhor Coordenador,

Acuso o recebimento do e-mail e seu anexo.

Atenciosamente,

Daniela Moura

Coordenadora da Secretaria do Gabinete do PGJM

61 3255-7312

De: CPI dos Atos Antidemocraticos [REDACTED]**Enviado:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 18:35**Para:** PGJM - GABINETE [REDACTED] >**Assunto:** Requisição de informações - CPI Atos Antidemocráticos - CLDF

Você não costuma receber emails de cpiatosantidemocraticos@cl.df.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

De ordem do Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos, Deputado Distrital Chico Vigilante, encaminho o Ofício em anexo para prestação de informações, com a urgência que o caso requer.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Giancarlo Chelotti

Coordenador de Documentação Externa

CPI-Atos Antidemocráticos

Câmara Legislativa do Distrito Federal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Seto de E a xadas No te, Lote 43 - B as a/DF - CEP 70800-400
Te efo e (61)3255-7308 e- a pgj ga ete@ p p

Ofício nº 573/GAB PGJM/MPM

Brasília, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: **Redireciona requerimento da CPI dos Atos Antidemocráticos da CLDF.**

Senhor Procurador Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, redireciono a Vossa Excelência o Ofício 101/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS [REDACTED] e seu anexo [REDACTED], enviados de forma equivocada ao Ministério Público Militar da União, uma vez que veicula pedido relativo a procedimentos apuratórios quanto a condutas de policiais militares do Distrito Federal, de atribuição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador Geral de Justiça Militar, em 11/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Setor de Expedientes, Lote 43 - Brasília/DF - CEP 70800-400
Telefone: (61)3255-7308 e-mail: pgj@pmp.mil.br

Ofício nº 574/GAB PGJM/MPM

Brasília, 10 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital
Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

Assunto: **Ofício 101/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRÁTICOS.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que redirecionei o Ofício 101/2023 CPI ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça do MPDFT, conforme documento anexo [REDACTED], uma vez que veicula pedido relativo a procedimentos apuratórios quanto a condutas de policiais militares do Distrito Federal, de atribuição daquele ramo do Ministério Público da União.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE**, Procurador Geral de Justiça Militar, em 11/05/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]